



APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 30/06/2024

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 013/2024 – Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, sendo a décima segunda (12ª) da Quarta(4ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Pedro Nicolau da Silva Simon, secretariado pela Vereadora Maria Cledi Birmann Couto; presentes na sessão os vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquia. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e treze minutos iniciou a sessão, solicitando ao Assessor Jurídico a leitura de um texto bíblico, na sequência, solicitou a Assessora da Presidência a leitura da Ata nº 012/2024, da Sessão Ordinária do dia treze de maio de dois mil e vinte e quatro, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou a secretária da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios recebidos, e proposições: Leitura do Of. SMS nº 55/2024; Leitura da Moção de Apoio nº 001/2024; Leitura da Mensagem nº 015 e 016/2024; Leitura da Emenda Modificativa; Leitura do Projeto de Lei nº 037, 038, 039, 040 e 041/2024, do Poder Executivo. Ordem do dia: Discussão e votação da Emenda Modificativa que altera artigo 1º do Projeto de lei nº 026/2024, do Poder Executivo. Em votação, aprovada por unanimidade; Discussão e votação do Projeto de Lei nº 026, de 06 de abril de 2024, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENGENHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com emenda, Com Parecer Favorável das Comissões. Em votação, aprovado por unanimidade; Discussão e votação do Projeto de Lei nº 031, de 24 de abril de 2024, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; Com Parecer Favorável das Comissões. Em votação, aprovado por unanimidade; Discussão e votação da Moção de Apoio para anistias das parcelas de Dívida Pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União. Em votação, aprovada por unanimidade; Projeto de Lei nº 037, de 16 de maio de 2024, do Poder Executivo, que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 038, de 16 de maio de 2024, do Poder Executivo, que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ENFERMEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 039, de 20 de maio de 2024, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 040, de 23 de maio de 2024, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO

Rua 15 de Novembro, nº 1409 – Centro – Pirapó (RS) – 97.885-000
Fone: (55) 3351-1090 – E-mail: camapirapo@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 041, de 23 de maio de 2024, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 042, de 23 de maio de 2024, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 2148/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores (as): 1-Jair Itamar Ávila Soares; 2- Ramão da Silva Malaquia. O vereador Jair Itamar Ávila Soares ocupou o espaço de liderança de bancada. 3- Maria Clara dos Santos Machado. 4- Pedro Anschau Rauber, em aparte vereador Jair Itamar Ávila Soares. Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 10 de junho de 2024, às 18 horas e 15 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores, com transmissão pelo Facebook. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezenove horas e vinte e três minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

[Handwritten signatures and initials]